PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos Trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e Vinte e quatro em diligência ao endereço indicado no mandado, nesta Comarca de Apiaí SP, cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, processo nº. 1000609-75.2020.8.26.0030, que Cimoagro Comercio e Rep Agropecuária move contra Jair Gonçalves Teles eu, oficial de justiça, infra-assinado, após as formalidades legais, procedi penhora de Uma motocicleta Honda CG 150 Sport placa DOH 9404 em regular estado de conservação. Ano 2005. - Avaliação por estimativa - R$ 5000,00 - cinco mil reais.

Após a efetivação da medida acima, nomeei depositário do(s) bem(ns) relacionado(s), Jair Gonçalves Teles RG 15.498.983-6 CPF 043 016 768-6 Bairro Embapoeirado - Apiaí SP

, que aceitou o encargo, prometendo cumprir fielmente os deveres de depositário, ficando ciente que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz deste Ofício Judicial, tudo na forma e sob as penas da lei.

Por ser verdade, lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) depositário.

MARTA KREBS MOREIRA DE MENDONÇA
Oficial de Justiça - Matr. 94.834

Jair Gonçalves Teles
Depositário

CERTIDÃO: Certifico e dou fé, que após a efetivação de Penhora, Avaliação e Depósito, intimei o(a) (s) executado(a) (s) **acima descrito(a)(s)** para, se quiser(em), oferecer(em) embargos e o(a)(s) mesmo(a)(s) bem ciente(s) ficou(aram).

O referido é verdade. Apiaí 30 de Junho de 2024

MARTA KREBS MOREIRA DE MENDONÇA
Oficial de Justiça - Matr. 94.834

Jair Gonçalves Teles

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARTA KREBS MOREIRA DE MENDONCA, liberado nos autos em 12/07/2024 às 17:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000609-75.2020.8.26.0030 e código PQQeuqYJ.